

Ao abrigo do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, homologo a presente lista e concordo com as deliberações do júri.

22/07/2024
O Presidente da Câmara Municipal,



ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Carla Sofia Ramos Bernardes	16.00	11.20	19.33	5.80	17.00	1.º
Diana Margarida Mendes Duarte	16.00	11.20	18.67	5.60	16.80	2.º
Filipa Alexandra Antunes Pinheiro Almeida	15.00	10.50	19.33	5.80	16.30	3.º
Filipe Daniel Marques Panão	15.00	10.50	19.33	5.80	16.30	4.º
Maria José Caldeira Ribeiro **	12.50	8.75	16.00	4.80	13.55	**
Carmen Rute Gomes S. Cavaleiro S. Oliveira	16.50	11.55	14.67	4.40	15.95	6.º
Maria da Conceição Correia Morais Teixeira	15.00	10.50	18.00	5.40	15.90	7.º
Abel José da Cruz Marques Correia	15.00	10.50	17.33	5.20	15.70	8.º
Inês Daniela de Mello Brazão Gonçalves Tinoco	16.00	11.20	14.67	4.40	15.60	9.º
Alda Maria dos Santos Gonçalves	15.00	10.50	16.67	5.00	15.50	10.º
Carla Lopes Marques	16.00	11.20	14.00	4.20	15.40	11.º
Diogo Miguel Silva Monteiro	15.00	10.50	16.00	4.80	15.30	12.º
Graça Marisa Macedo Veloso	15.00	10.50	15.33	4.60	15.10	13.º
Lina Margarida Carvalho Lucas	15.50	10.85	14.00	4.20	15.05	14.º
Lucinda Maria Santana Ramos	15.50	10.85	13.33	4.00	14.85	15.º
Patrícia Raquel Rainho Gariso	15.00	10.50	13.33	4.00	14.50	16.º
Maria João Ferrão Pereira	15.50	10.85	12.00	3.60	14.45	17.º
Elisabete Ferreira Salgado Costa	16.00	11.20	10.67	3.20	14.40	18.º
Ana Raquel Rodrigues Teixeira	15.50	10.85	11.33	3.40	14.25	19.º
Daniela Almeida Macieira Bastos	15.00	10.50	12.00	3.60	14.10	20.º
Isabel Maria dos Santos da Graça Ferreira	15.50	10.85	10.67	3.20	14.05	21.º
Inês Isabel Brito Pereira	15.00	10.50	11.33	3.40	13.90	22.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: CF = (PECT X 70%) + (EAC x 30%)

** - Candidata aprovada com direito a 1 dos lugares em aberto ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, segundo o qual é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência devidamente comprovada, com

incapacidade igual ou superior a 60%, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, disposição aquela oportunamente publicitada no ponto 16 do Aviso BEP do vertente procedimento concursal.

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outsos-documentos>.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


José Alberto Mirra dos Santos Charro


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


José António da Costa Pinheiro